AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por intermédio deste documento, eu, Gilberto de Moraes Gonçalves, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade Acolhimento Familiar e Institucional, no uso das atribuições legais que me são conferidas, AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do Processo Administrativo Licitatório nº 2/2026 – Dispensa de Licitação nº 2/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento, controle e tratamento de ponto eletrônico, com capacidade para até 30 (trinta) profissionais cadastrados, compatível com o Registrador Eletrônico de Ponto (REP) da marca Control iD, incluindo os serviços de implantação, configuração, integração, treinamento remoto, suporte técnico, manutenção, atualizações e backup das informações, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o valor global estimado de R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) e os documentos elaborados na fase preparatória, autorizo a adoção das providências administrativas necessárias à condução do procedimento, incluindo a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, observadas as disposições da legislação vigente.

Itá – SC, 18 de novembro de 2026

GILBERTO DE MORAES GONCALVES:05559589900

Assinado de forma digital por GILBERTO DE MORAES GONCALVES:05559589900
Dados: 2026.11.18 15:23:19 -03'00'

Gilberto de Moraes Gonçalves
Presidente